



Município de Vieira do Minho

REGISTO DE ENTRADA

Reg.º N.º _____

Em ___ / ___ / ___

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIEIRA DO MINHO

ASSUNTO: **REALIZAÇÃO DE QUEIMADA**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME/DESIGNAÇÃO _____

B.I./CARTÃO CIDADÃO _____ EMITIDO EM ___ / ___ / ___,

PELO ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE _____

N.º CONTRIBUINTE/PESSOA COLECTIVA _____

MORADA/SEDE _____ N.º _____

CÓDIGO POSTAL _____, - _____ FREGUESIA _____

CONCELHO _____ TELEFONE _____ TELEMÓVEL _____

FAX _____ E-MAIL _____

NA QUALIDADE DE¹ _____

DESCRIÇÃO DO PEDIDO

VEM REQUERER A V. EX.ª A CONCESSÃO LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE QUEIMADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º DO DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI

N.º 17/2009, DE 14 DE JANEIRO, DESTINADA A QUEIMAR _____,

NO LOCAL DE _____, FREGUESIA DE _____,

DO DIA ___ / ___ / ___ AO DIA ___ / ___ / ___ E DAS ___ ÀS ___ HORAS.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

FOTOCÓPIA DO B.I./CARTÃO DE CIDADÃO.

FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE CONTRIBUINTE/PESSOA COLECTIVA.

1 Proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário ou mandatário.



Município de Vieira do Minho

A PREENCHER PELO REQUERENTE

O REQUERENTE DECLARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS SÓ É PERMITIDA APÓS LICENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA PRESENÇA DE TÉCNICO CREDENCIADO EM FOGO CONTROLADO OU, NA SUA AUSÊNCIA, DE EQUIPA DE BOMBEIROS OU DE EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS. A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS SÓ É PERMITIDA FORA DO PERÍODO CRÍTICO E DESDE QUE O ÍNDICE DE RISCO TEMPORAL DE INCÊNDIO SEJA INFERIOR AO NÍVEL ELEVADO.

PEDE DEFERIMENTO,

VIEIRA DO MINHO, ____ DE _____ DE _____

O REQUERENTE _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

CONFERI OS DADOS CONSTANTES DO REQUERIMENTO, BEM COMO A ASSINATURA, PELA EXIBIÇÃO DO B.I./CARTÃO DE CIDADÃO.

A TAXA DEU ENTRADA ATRAVÉS DA GUIA DE RECEITA N.º _____ EM ____ / ____ / ____ .

VIEIRA DO MINHO, ____ DE _____ DE _____

A FUNCIONÁRIA _____

PARECER DOS SERVIÇOS

VIEIRA DO MINHO, ____ DE _____ DE _____

O TÉCNICO _____



Município de Vieira do Minho

INFORMAÇÕES

- OS PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE QUEIMADAS DEVEM SER ENTREGUES COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS;
- O LICENCIAMENTO É SUSPENSO SE O ÍNDICE DE RISCO TEMPORAL DE INCÊNDIO FOR ELEVADO, MUITO ELEVADO OU MÁXIMO, DEVENDO SER SOLICITADA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA QUEIMADA;
- NA REALIZAÇÃO DA QUEIMADA NÃO QUEIMAR PLÁSTICOS, BORRACHAS OU OUTROS MATERIAIS TÓXICOS;
- NÃO FAZER A QUEIMADA EM DIAS DE VENTO FORTE, NEM EM DIAS MUITO QUENTES;
- A QUEIMADA DEVE SER FEITA PELAS PRIMEIRAS HORAS DA MANHÃ OU AO FINAL DA TARDE;
- EVITAR A PROXIMIDADE A LINHAS ELÉCTRICAS, ÁRVORES, PILHAS DE LENHA, BOTIJAS DE GÁS OU OUTRO MATERIAL DE ELEVADA COMBUSTIBILIDADE;
- PREPARAR PREVIAMENTE O PERÍMETRO DA ÁREA A QUEIMAR, PARA EVITAR QUE O FOGO TRANSPONHA OS LIMITES DE SEGURANÇA PREVISTOS;
- EM CASO DE DÚVIDAS CONTACTAR O GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.

NOTA:

AS FALSAS DECLARAÇÕES DO REQUERENTE OU SEU REPRESENTANTE FAZEM-NO INCORRER NO RESPECTIVO CRIME PREVISTO E PUNÍVEL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PENAL.